

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/SEMSA/PMO

O Município de Óbidos, através da Secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Finanças, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338-Centro, representado pelo Excelentíssimo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e SELIMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.274.253/0001-65, com sede na Rua Acopiara, nº246, Redenção, Manaus/AM, CEP 69.047-370, representada pela Proprietária Sr.ª Eila Souza Santos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por igual período ao contrato Administrativo nº001/2022/SEMSA/PMO - proveniente da Tomada de Preços nº004/2021/PMO/SEMSA, cujo objeto pactuado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **31 de março de 2022 e término em 30 de setembro de 2022**. Prorrogado através do 1º Termo Aditivo por mais 6 (seis) meses com vigência de **01 de outubro de 2022 a 30 de março de 2023**. O presente Termo Aditivo tem o prazo por mais 6 (seis) meses e passará a ter vigência de **31 de março de 2023 até 30 de setembro de 2023**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O presente Termo Aditivo terá sua publicação conforme o previsto no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Óbidos - PA, 30 março de 2023



SELMA MARIA Assinado de forma digital
CAETANO DE por SELMA MARIA
CAETANO DE CAETANO DE
JESUS:3842150024 JESUS:38421500244
Dados: 2023.03.30 12:17:31
4 -03'00'

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por EILA SOUZA
DOS SANTOS:96674628204
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
34147028000178, OU=Videoconferência,
OU=Certificado PF A1, CN=EILA SOUZA
DOS SANTOS:96674628204
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

EILA SOUZA DOS
SANTOS:9667462
8204
SELIMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
CNPJ: 39.897.573/0001-03
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____